

Portaria nº 004/2024-GP

*Dispõe sobre concessão de licença sem vencimento a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,**

I - Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II - Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;


**Resolve:**

Art. 1º - **Conceder Licença sem remuneração** ao servidor JOSIEL DAMIÃO TOMAZ, CPF. 067.830.283-99 por um período de três ano, a partir de 15 de janeiro de 2022 nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 15 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2024.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal

**Benedita Vilma Lima**  
Prefeita Municipal  
CPF 446.218.763-68  
São João do Arraial-PI